DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018 | Ano III | Edição nº 507 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Outros Atos

TERMO DE POSSE

Aos 10 (Dez) dias do mês de setembro de 2.018 (Dois mil e Dezoito), em uma das dependências da Prefeitura Municipal de Paraíso, sito à Rua do Café nº 649, em Paraíso, Estado de São Paulo, com base no Decreto nº 28, de 28 de junho de 2.004, que dispõe sobre a Criação da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –PNATE, ficam empossados os seguintes membros da Equipe Coordenadora do PNATE do Município de Paraíso, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo de nº 054 /18, de 06 de Setembro de 2.018 para comporem o Conselho Municipal do PNATE e por um período de dois anos, tendo os seus mandatos a partir da presente data: I - Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação: Titular: Monise Alessandra Morato – RG nº 28.689.791-X-SSP-SP – CPF nº 313.473.298-03; Suplente: Eloisa Aparecida Alves Nunes- RG nº 25.127.756-2-SSP-SP-, CPF nº 143.130.888-90; II- Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular : Daniela Ap. Gouveia Frigeri – RG nº 28.076.563-0-SSP-SP – CPF nº 264.907.468-08; Suplente: Paola Fernandes Carósio – RG nº 49.630.701-0-SSP-SP, CPF nº 434.743.108-28. III - Representantes do Poder Executivo: Titular: Edson Santana de Albuquerque – RG nº 29.389.879-4-SSP-SP e CPF/MF nº 268.656.788-00; Suplente: Andrea Penariol - RG nº 23. 842.714-6 -SSP-SP-, CPF nº 132.309.878-02 . Foi eleita, por unanimidade entre os membros, para exercer a função de Presidente da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a Sr.ª Daniela Ap. Gouveia Frigeri – RG nº 28.076.563-0-SSP-SP – CPF nº 264.907.468-08, que indicou para Secretário da Equipe, o Sra. Monise Alessandra Morato – RG nº 28.689.791-X-SSP-SP – CPF nº 313.473.298-03. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Monise Alessandra Morato, secretária indicado pela presidente da Equipe Coordenadora do PNATE, lavrei a presente ata que, depois de datada, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Paraíso, 10 de Setembro de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a nomeação e a posse dos novos membros da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Município de Paraíso, de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal de nº 054 /18 de 06 de setembro de 2.018. Paraíso, 10 de setembro de 2.018.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal